



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autor: ADILSON HENRIQUE

Denomina "Elisabete Maria Silva dos Santos" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Elisabete Maria Silva dos Santos" a via pública nº 08, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de fevereiro de 2025.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PL

